

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI MUNICIPAL Nº 713 /2013.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espirito Santo do Turvo para o exercício de 2014".

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espirito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Esta Lei dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Espírito Santo do Turvo, para o exercício Financeiro de 2014, estima à Receita e fixa a Despesa em R\$ 15.235.935,00 (Quinze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reias), discriminados pelos anexos que a compõe.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Valores em R\$

RECEITAS CORRENTES	15.185.935,00
Receita Tributaria	1.341.100,00
Receita Patrimonial	12.000,00
Transferências Correntes	16.061.835,00
Receitas Dedutoras p/ Formação FUNDEB	(2.388.000,00)
Outras Receitas Correntes	159.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
TOTAL DA RECEITA	15.235.935,00

Parágrafo Único — Durante o exercício financeiro de 2014 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequa-lá à sua efetiva arrecadação.

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

8



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

Valores em R\$

	Valores elli Ka
01 – Legislativo	862.265,51
04 – Administração	1.875.000,00
08 – Assistência Social	842.075,00
10 – Saúde	3.269.894,49
11 – Trabalho	93.000,00
12 – Educação	4.660.200,00
13 – Cultura	386.000,00
15 – Urbanismo	1.883.000,00
18 – Gestão Ambiental	90.000,00
20 – Agricultura	553.500,00
24 – Comunicação	80.000,00
27 – Desporto e Lazer	270.000,00
28 – Encargos Especiais	218.000,00
99 – Reserva de Contingência	153.000,00
TOTAL GERAL	15.235.935,00

02 – POR SUBFUNÇÕES:

Valores em R\$

01 021 Acc I existative	962 265 51
01.031 – Ação Legislativa	862.265,51
04.122 – Administração Geral	1.298.000,00
04.123 – Administração Financeiro	489.000,00
04.124 – Controle Interno	88.000,00
08.241 – Assistência do Idoso	25.000,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	88.000,00
08.244 – Assistência Comunitária	729.075,00
10.301 – Atenção Básica	3.125.484,49
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	69.100,00
10.304 – Vigilância Sanitária	75.310,00
11.331 – Proteção e Beneficio ao Trabalhador	93.000,00
12.306 – Alimentação e Nutrição	495.200,00
12.361 – Ensino Fundamental	2.895.000,00
12.362 – Ensino Médio	8.000,00
12.364 – Ensino Superior	98.000,00
12.365 – Ensino Infantil	1.054.000,00
12.366 – Educação de Jovens e Adultos	110.000,00
13.392 – Difusão Cultural	386.000,00
15.451 – Infra-Estrutura Urbana	1.577.000,00

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000



1



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

15.452 – Serviços Urbanos	306.000,00
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00
20.606 – Extensão Rural	553.500,00
24.721 - Comunicações Postais	80.000,00
27.812 – Desporto Comunitário	270.000,00
28.843 – Serviços da Dívida Interna	48.000,00
28.846 – Outros Encargos Especiais	170.000,00
99.999 – Reserva de Contingência	153.000,00
TOTAL	15.235.935,00

03 - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

Valores em R\$

	, mores em re
3 – Despesa Corrente	14.740.435,00
4 – Despesas de Capital	342.500,00
9 – Reserva de Contingência	153.000,00
TOTAL DA DESPESA	15.235.935,00

04 - POR ELEMENTO:

		-
Va	ores en	n RS

6.066.560,00
2.029.000,00
46.000,00
170.000,00
135.000,00
2.260.607,77
5.000,00
357.290,00
5.000,00
758.300,00
2.742.085,00
150.000,00
7.796,11
7.796,12
95.000,00
199.500,00
48.000,00
153.000,00
15.235.935,00

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000





ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

05 – POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Valores em R\$

1 – Poder Legislativo	862.265,51
2 – Poder Executivo	14.373.669,49
TOTAL DA DESPESA	15.235.935,00

06 - POR UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

Val	lores	em	R\$
Y CL	10103	CIII	IV

01.01 – Câmara Municipal	862.265,51
02.01 – Gabinete do Prefeito	395.000,00
02.02 – Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos	170.000,00
02.03 – Secretaria Municipal de Finanças	860.000,00
02.04 – Secretaria Municipal de Administração	821.000,00
02.05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	93.000,00
02.06 – Secretaria Municipal de Comunicação	80.000,00
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde	2.657.334,49
02.08 – Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família	612.560,00
02.09 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social	842.075,00
02.10 – Secretaria Municipal de Educação	4.660.200,00
02.11 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude	656.000,00
e Cidadania	
02.12 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	359.000,00
02.13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	90.000,00
02.14 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	1.577.000,00
02.15 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	306.000,00
02.16 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	194.500,00
TOTAL DA DESPESA	15.235.935,00

<u>Artigo 4º</u> - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

 $I-Realizar\ Operações\ de\ credito\ por\ antecipação\ da\ receita,\ nos\ termos\ da\ legislação\ em\ vigor;$

 II – Realizar operações de credito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

 III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaā - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

8

美王俊

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

IV – Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observado o disposto no artigo 5°, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

 V – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

 VI – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrario.

Espírito Santo do Turvo, 10 de Dezembro de 2013.

João Adirson Pacheco Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 713 Em 10/12/1

lei nº 13 fis nº 10 Livro nº 0 Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico